



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

L E I N° 2.103/88

"DA DENOMINAÇÃO A UMA RUA DESTA CIDADE".

ONILDO RAFAELLI DE SOUZA, Prefeito Municipal de Santo Antônio - da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

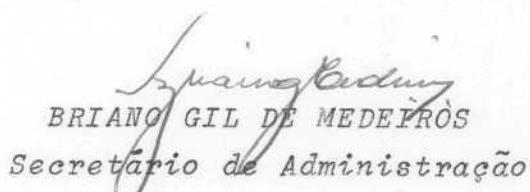
ARTIGO 1º - Fica denominada de rua "ARY JOSÉ BRITO DA LUZ", a travessa I da rua Antônio Nunes Bemfica, que liga a mesma a rua Sete de Setembro.

ARTIGO 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 18 de agosto de 1988.


ONILDO RAFAELLI DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE


BRIANO GIL DE MEDEIROS
Secretário de Administração